8ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 4/2022 TRE/ZE008

PORTARIA Nº 4/2022 TRE/ZE008

Oficiais de Justiça Ad Hoc - Eleições Gerais 2022

O Juiz da 8ª Zona Eleitoral, no uso das prerrogativas que lhe foram conferidas e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a inexistência do cargo de Oficial de Justiça nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de Oficial de Justiça para a execução das determinações judiciais desta Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO as características do período eleitoral, que acarretam elevada demanda cartorária e consequente cumprimento de diligências urgentes;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da celeridade processual, da continuidade e da eficácia dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução TRE/MS n.º 771/2022, compete ao Juízo da 8ª Zona Eleitoral - no município de Campo Grande/MS - a coordenação do exercício do Poder Geral de Polícia na fiscalização da propaganda eleitoral, referente ao pleito do corrente ano;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos relacionados abaixo, pertencentes ao quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, como OFICIAIS DE JUSTIÇA *Ad Hoc* da 08ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para fins de cumprimento de mandados e diligências expedidos pelo Juízo durante todo o período eleitoral, no município de Campo Grande /MS, referente ao exercício do poder de polícia nas Eleições Gerais de 2022:

1. Artur Mourão Fernandes;
2. Clodoaldo Arashiro Oyakawa;
3. Daniel Brum Cunha;
4. Marcelo Souza Zanardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, n*a data da assinatura eletrônica.*

LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA
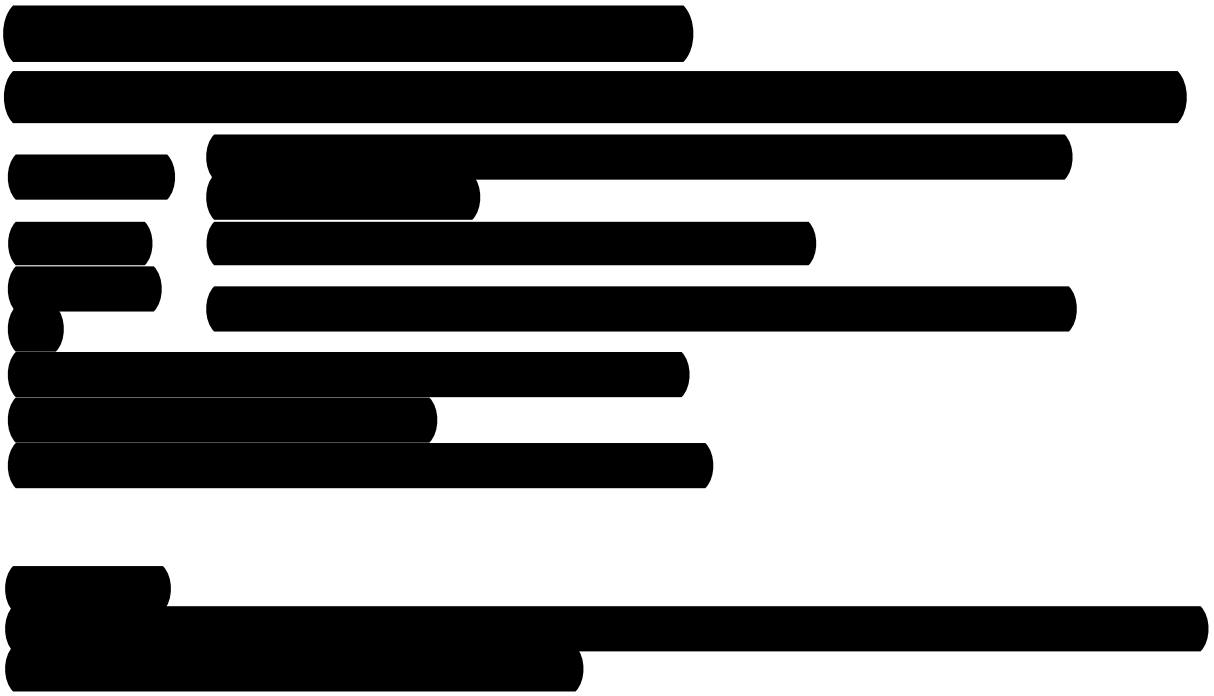
Juiz Eleitoral